



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

LEI N.º 2.122, DE 01 DE JULHO DE 2019.

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA JOSÉ MOREIRA CHAVES (ZÉ CASINHA)** a rua localizada no Bairro Pitombeira, nesta cidade, tendo os seguintes limites:

Ao Norte: com a Rua Joaquim Rodrigues;

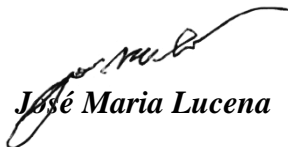
Ao Sul: com a Travessa Novo Habitar;

Ao Leste: com a Rua Tenente Sebastião;

Ao Oeste: com a Rua Vicente Anibal da Silva (com muro da AABB).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2019.


José Maria Lucena